

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado**Instituto de Ciências da Saúde - ICS****- Curso de Enfermagem –****Currículo 2013/02 e 2019/02****Descrição do Curso:**

O curso de Enfermagem forma Enfermeiros generalistas, com formação técnico-científica, espírito crítico, reflexivo, ético e com capacidade de interferir positivamente na melhoria da qualidade de vida da população por meio da sua atuação profissional.

Objetivos do Curso:

Formar enfermeiro generalista, humanista, crítico, reflexivo, inovador, empreendedor e autônomo, capaz de trabalhar de forma Inter profissional e interdisciplinar bem como reconhecer, intervir e reavaliar as situações de saúde/doença, com vistas a integralidade do cuidado na atenção à saúde dos indivíduos, família, grupo e comunidade e a gestão do cuidado de enfermagem, com base nos princípios científicos, morais e éticos.

Objetivos do Estágio:**Objetivo Geral:**

O estágio curricular não obrigatório visa oportunizar a complementação do ensino e da aprendizagem, com vistas a proporcionar ao aluno o contato com o mundo do trabalho e sua realidade almejando a construção do conhecimento por meio da participação efetiva em atividades realizadas pelos Enfermeiros.

Objetivos Específicos:

- Integrar o aluno às organizações profissionais;
- Possibilitar ao aluno a construção de uma visão crítica e construtiva;
- Estimular a participação do aluno em atividades que o aproximem da prática diária real do Enfermeiro;

- Permitir o desenvolvimento de habilidades manuais e técnicas fundamentadas em princípios científicos.

Critérios:**ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

O estágio curricular não obrigatório constitui-se em atividades exercidas por acadêmicos do Curso de Enfermagem da Universidade Feevale, de modo que as atividades poderão ser desenvolvidas em empresas públicas e/ou privadas, relacionadas às áreas afins ao curso de Enfermagem.

Do 1º ao 4º semestre	Atividades administrativas, digitação de indicadores de saúde, verificação de sinais vitais, acolhimento do usuário, realização de planilhas relacionadas ao profissional enfermeiro.
Do 5º e 6º semestre	Poderá atuar em áreas administrativas, atendimentos de baixa e média complexidade sob supervisão do enfermeiro local, além das atividades dos semestres anteriores.
Do 7º e 8º semestre	Poderá atuar em áreas administrativas, atendimentos de baixa e média complexidade sob supervisão do enfermeiro local, além das atividades dos semestres anteriores. Punções venosas, curativas de baixa e média complexidade.
Do 9º ao 10º semestre	Atividades relacionadas à Assistência de Enfermagem ao paciente em todos os níveis de saúde; Atividades relacionadas ao gerenciamento dos serviços de Enfermagem.

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

O estagiário deve desenvolver atividades que o permitam acompanhar as funções do profissional Enfermeiro que esteja legal e devidamente registrado no COREN, preferencialmente o responsável técnico pelo local. O profissional Enfermeiro deverá estar presente durante o período de permanência do estagiário nas diversas unidades do estágio. O exercício das atividades do profissional Enfermeiro por parte de estagiário de Enfermagem configura exercício ilegal da profissão, portanto o estagiário não poderá substituir o profissional do setor ou da unidade na ausência do mesmo ou responsabilizar-se por qualquer procedimento do Enfermeiro.

A instituição de saúde contratante deve inteirar-se do calendário acadêmico e horário das aulas do curso de graduação em Enfermagem, evitando com isto prejuízo na formação dos acadêmicos.

Deverão ser anexados três documentos ao plano de atividades: (1) cédula de identidade do supervisor, (2) Certificado de Graduação Enfermagem e, (3) comprovação do registro no conselho de classe – COREN.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Para a realização do estágio curricular não obrigatório é obrigatório que o aluno estagiário de Enfermagem esteja devidamente matriculado no período do estágio.

Áreas de Atuação:

O Enfermeiro poderá atuar na organização e execução da assistência de Enfermagem em Instituições de Saúde, ambulatórios, unidades básicas de saúde, programas de saúde da família, empresas, escolas, tanto na área pública quanto na privada. Também poderá atuar no ensino, pesquisa, auditorias, consultorias e assessorias em questões de saúde.

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da Coordenação do Curso.

Novo Hamburgo, junho de 2022.

Prof.^a Me. Naira Helena Ebert

Professora Orientadora do Curso de Enfermagem